LEI MUNICIPAL Nº 3.148 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A "**ONG PALAVRA EM AÇÃO**", INSTITUIÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, DE CARÁTER CULTURAL, EDUCATIVO, CIENTÍFICO, ASSISTENCIAL E FILANTRÓPICO, DE DURAÇÃO INDETERMINADA, REGIDA PELO ESTATUTO PRÓPRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE ARARIPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que esta Câmara de Vereadores **APROVOU** e **EU** Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, com o nome de " **ONG PALAVRA EM AÇÃO**" fundada em 11 de Janeiro de 2020, registrada em 28 de Agosto de 2020, sediada à Rua Alfredo José Modesto, nº 69, Centro, CEP 56280.000, Instituição Civil sem fins lucrativos, de caráter cultural, educativo, científico, assistencial e filantrópico, de duração indeterminada.

Art. 2º - A ONG PALAVRA EM AÇÃO, tem por finalidade desenvolver projetos e atividades que tragam capacitação, recuperação, desenvolvimento, acolhimento e benefícios de qualquer outra natureza que venha proporcionar melhorias na qualidade de vida da sociedade em geral, a saber, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, proporcionando assim ações centradas na transformação social e na redefinição do caráter e papel do cidadão na sociedade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO EDIVALDO ALVES PEREIRA
Presidente da Mesa Diretora

RAFAEL BEZERRA SAMPAIO
1º Secretário

ANGELA GEANNORDOLLI PEREIRA DE ALENCAR
2ª SECRETARIA